

PORTARIA Nº 75/2023/SEPLAG-MT.

Designa servidores para substituição parcial dos Fiscais de vários contratos que atendem as Unidades do Ganha Tempo, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Conforme tabela abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2023/07769, onde relata, que a alteração de fiscais dos contratos, se dá, em razão de movimentação no quadro de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo elencadas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Unidade do Ganha Tempo	Fiscal Administrativo Titular	Matrícula	Fiscal Administrativo Substituto	Matrícula	A Partir de
041/2021/SEPLAG	Orbenk Administração Serviços Ltda.	Cuiabá Ipiranga, CPA I, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Cáceres.	Rayanna Suelen Oliveira Silva	de 307906	-	-	27.07.2023
043/2021/SEPLAG	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Rondonópolis.	Rayanna Suelen Oliveira Silva	de 307906	-	-	27.07.2023
076/2021/SEPLAG	A M de Abreu Eireli.	Cuiabá Ipiranga, CPA I, Várzea Grande.	Arenice Ribeiro Lopes	59054	Rayanna Suelen Oliveira Silva	de 307906	27.07.2023
015/2022/SEPLAG	A M de Abreu Eireli.	Cuiabá Ipiranga, CPA I, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Cáceres e Barra do Garças.	Marcela Almeida Mesa	de 249257	Rayanna Suelen Oliveira Silva	de 307906	27.07.2023
064/2022/SEPLAG	Guarani Climatização Comércio e Serviços Ltda.	Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop e Cáceres.	-	-	Rayanna Suelen Oliveira Silva	de 307906	27.07.2023

Nº Contrato	Contratada	Unidade do Ganha Tempo	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
046/2021/SEPLAG	Rhigor Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli.	Cuiabá, Várzea Grande, Barra do Garças, Sinop e Cáceres.	-	-	Rayanna Suelen Oliveira Silva	de 307906	27.07.2023

Nº Contrato	Contratada	Unidade do Ganha Tempo	Fiscal Titular	Matrícula	A Partir de
-------------	------------	------------------------	----------------	-----------	-------------

041/2021/SEPLAG Orbenk administração e Serviços Ltda Rondonópolis  
Rafaela Deveza Pereira  
Neves 266839 01.08.2023

043/2021/SEPLAG Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

044/2021/SEPLAG DSS Serviços de Tecnologia da Informação  
Ltda

046/2021/SEPLAG Rhigor Segurança e Vigilância Patrimonial  
Eireli.

015/2022/SEPLAG A M de Abreu Eireli

024/2022/SEPLAG Costa Oeste Serviços Ltda.

064/2022/SEPLAG Guarani Climatização Comércio e Serviços  
Ltda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Agosto de 2023

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1673cd30

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)